

Of. nº 072-AT

Curitiba, 02 de fevereiro de 2012.

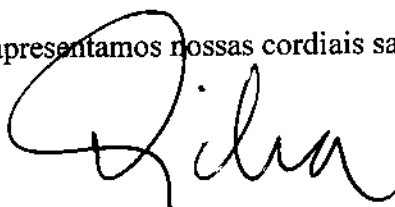
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 14/03/2012
[Signature]

Senhor Presidente,

Recebemos os Ofícios nºs 255 e 256/CM, referente ao Requerimento nº 110/2011 de autoria dessa Presidência, solicitando a realização de estudos de viabilidade visando à implantação de ciclovia na rodovia PR-317, do trevo da Avenida Maripá com a Avenida Ministro Cirne Lima até o aterro sanitário.

Em atenção aos mencionados expedientes, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Informação nº 624/2011-DG/AP, por meio da qual o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR manifesta-se sobre o assunto.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.



José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Excelentíssimo Senhor

Adelar Holsbach

Câmara Municipal

Toledo - PR

Protocolos nºs 07.879.381-3 e 07.890.162-4/2011

narm



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Departamento de Estradas de Rodagem
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



INFORMAÇÃO Nº: 624/2011 - DG/AP
PROTOCOLO Nº: 07.879.381-3/11 07.890.162-4/11
INTERESSADO: Câmara Municipal de Toledo
ASSUNTO: Solicita implantação de ciclovia na rodovia PR-317, em Toledo
DATA: 29.11.2011

DG/GAB,

Encaminhamos para ciência, com vista à SEIL/DG, os Ofícios n.º 255/2011 e 256/2011 do Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Adelar Holsbach, por meio do qual envia o Requerimento n.º 110/2011, solicitando a implantação de uma ciclovia na faixa de domínio da rodovia PR-317, a partir do cruzamento da Av. Ministro Cirne Lima, pela Av. Maripá, até o aterro Sanitário, em Toledo.

Em atenção ao solicitado, a Superintendência Regional Oeste/Gerente da Área (às fls. 04), informa que a ciclovia tem uma extensão de aproximadamente 6,0 km, sendo 1,2 km em área urbana e 4,8 na área rural, tendo como obstáculo a ponte sobre o rio São Francisco, que não possui largura para comportar a ciclovia.

Complementando, a Diretoria de Operações (às fls.12), informa que no atual orçamento da Diretoria, não estão programados recursos para a execução da ciclovia solicitada, bem como na LOA 2012. Para o DER/PR poder executar esses serviços, será necessário a elaboração de convênio, licitar a elaboração de projeto do acesso e, posteriormente, providenciar a licitação e a contratação dos serviços, bem como a indicação de recursos.

Vivian Greiff Lenzi Amadori,
Assessora de Planejamento

Visto,

Nelson Farhat,
Diretor-Geral do DER/PR

COREC 079/2012

